



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder medalhas de cidadania e outras honrarias – como títulos de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo. Tais proposituras devem atender requisitos inerentes à concessão da respectiva honraria, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Em virtude dessa competência legislativa, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.262/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - DUD;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.263/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Título honorífico de cidadania e dá outras providências ao Sr. Leonardo Bulhões Xavier.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.264/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Gabriel Sá;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.265/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Título honorífico de cidadania e dá outras providências ao Sr. Helder Pessôa Lopes.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.266/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à Banda Rasga Mortalha;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.267/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à Sra. Alkymenia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.268/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. João Clarindo Biano;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.269/2019**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Título honorífico de cidadania e dá outras providências ao Sr. Alexsandro Jorge da Silva.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.270/2019**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Colégio Sagrado Coração;



- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.271/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Ivison do Pandeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.272/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Ivan Márcio;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.273/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Antonio Preggo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.274/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à Sra. Yone Amorim.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.275/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Título honorífico de cidadania e dá outras providências ao Sr. Carlos Rogério Prestes.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.276/2019**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. José Marcelo Fonseca.

Analizando as proposituras em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprirem** os mandamentos legais e regimentais, visto que as propostas foram apresentadas pelo meio adequado e atendem aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de biografia do homenageado e redigidas de acordo com os princípios de técnica legislativa.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras analisadas.

Por fim, analisando as proposituras abaixo, conclui-se pela inadmissibilidade, por descumprirem mandamentos legais e regimentais, especificadamente por irem de encontro com os princípios de técnica legislativa visto que visam conceder honrarias já outorgadas por esta Casa Legislativa, como respectivamente se observa:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.254/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à Banda de Pífanos Zé do Estado; (Decreto Legislativo 749 de 2015).
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.256/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Valdir Santos; (Decreto Legislativo 683 de 2013).

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira



Vereador PB. ANDREY GOUVEIA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador PIERSON LEITE

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis